



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO nº 463/2026

Medianeira, 07 de outubro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal
Medianeira - PR

Assunto: correção de erro material

Excelentíssimo Presidente:

Solicito que o Projeto de Lei nº 068/2026 "**Dispõe sobre a estimativa das Receitas e a fixação das Despesas para o Orçamento Geral do Município de Medianeira, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2027, e dá outras providências**" que seja feita correção de erro material em um totalizador sendo na pag. 05 do respectivo projeto:

onde SE LÊ: **TOTAL GERAL DAS DESPESAS R\$ 379.456.571,59**

LEIA-SE: **TOTAL GERAL DAS DESPESAS R\$ 379.406.571,59**

Atenciosamente,

EVANDRO ROHLING
MEES:96856041934

Assinado de forma digital por
EVANDRO ROHLING
MEES:96856041934
Dados: 2026.10.07 15:48:07 -03'00'

Evandro Rohling Mees
Prefeito em Exercício

Câmara Municipal de Medianeira - Protocolo

Protocolo nº 759/2026 13/10/2026 - 14:59min
Contendo: 01 volume(s), 01 Folhas, 00 anexos
Descr. do Anexo:
Servidor responsável: